

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Sigla: UFPI

Código: 5

CNPJ: 06.517.387/0001-34

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://ufpi.br/sisu-cspe>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: GILDASIO GUEDES FERNANDES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MAYCON SILVA SANTOS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

226 cursos da IES

50 cursos participantes do Sisu

176 cursos não participantes

12.441 vagas autorizadas no e-MEC

2.148 vagas ofertadas no Sisu

1.074 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.074 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

18373 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 18373 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

517 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 517

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 513 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS			IBGE	Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %	73,51 %				
Pessoas com deficiência:			10,28 %	25,00 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	1	5	1	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1105897

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 490

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1188908

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	2	9	2	9	1	3	1	3

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 492

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

487 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 487

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 92

Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 46 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
23	2	7	1	7	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

486 - ENFERMAGEM									
Código: 486 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				Média mínima no Enem	-	300,00			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	1	6	1	6	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

508 - ENGENHARIA AGRONÔMICA

Código: 508 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Código: 499 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

512 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 512 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1178392

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 116406 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 116408

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

116410 - ENGENHARIA MECÂNICA								
Código: 116410 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

516 - FARMÁCIA

Código: 516 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

300518 - FÍSICA								
Código: 300518 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

495 - GEOGRAFIA								
Código: 495 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

494 - HISTÓRIA

Código: 494 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

22129 - JORNALISMO

Código: 22129 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 32832 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

300520 - MATEMÁTICA

Código: 300520

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

484 - MEDICINA									
Código: 484 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				Média mínima no Enem	-	300,00			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	1	6	1	6	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

504 - MEDICINA VETERINÁRIA								
Código: 504 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO

Código: 116404

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

488 - NUTRIÇÃO

Código: 488 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS			IBGE	Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %	73,51 %				
Pessoas com deficiência:			10,28 %	25,00 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

485 - ODONTOLOGIA

Código: 485 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 72 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	1	5	1	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

73192 - PEDAGOGIA

<p>Código: 73192 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%</p>	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

73192 - PEDAGOGIA

Código: 73192 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

73192 - PEDAGOGIA

Código: 73192 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

1105828 - QUÍMICA								
Código: 1105828 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

1475874 - ZOOTECNIA									
Código: 1475874 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				Média mínima no Enem	-	300,00			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	1	6	1	6	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Florianópolis, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Florianópolis - PI64800-000 - 89 3522-2716

116640 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 116640 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-2716

116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 116638 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Florianópolis, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Florianópolis - PI64800-000 - 89 3522-2716

116632 - ENFERMAGEM

Código: 116632 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Florianópolis, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Florianópolis - PI64800-000 - 89 3522-2716

116642 - PEDAGOGIA

Código: 116642
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99714 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS			IBGE	Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %	73,51 %				
Pessoas com deficiência:			10,28 %	25,00 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

99916 - ENGENHARIA AGRONÔMICA								
Código: 99916 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

99718 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 99718 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS			IBGE	Utilizado			
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %	73,51 %				
Pessoas com deficiência:			10,28 %	25,00 %				
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

102675 - MEDICINA VETERINÁRIA								
Código: 102675 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

99722 - ZOOTECNIA									
Código: 99722 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				Média mínima no Enem	-	300,00			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	2	7	2	7	1	3	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

99870 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 99870 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 99860 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

99864 - ENFERMAGEM

Código: 99864 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

104018 - HISTÓRIA

Código: 104018 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

102588 - MATEMÁTICA									
Código: 102588 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Média mínima no Enem	-	300,00			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
25	2	7	2	7	1	3	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

1342610 - MEDICINA									
Código: 1342610 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				Média mínima no Enem	-	300,00			
				PERCENTUAIS			IBGE		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
15	1	4	1	4	1	2	-	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

102580 - NUTRIÇÃO								
Código: 102580 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Média mínima no Enem	-	300,00		
				PERCENTUAIS			IBGE	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 102590 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Média mínima no Enem	-	300,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE(Teresina, PI)									
18373 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
517 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	1	5	1	5	1	2	1	2	36
1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	2	9	2	9	1	3	1	3	60
492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
487 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	2	7	1	7	1	2	1	2	46
486 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
508 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

512 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
116410 - ENGENHARIA MECÂNICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
516 - FARMÁCIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
300518 - FÍSICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
495 - GEOGRAFIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
494 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
22129 - JORNALISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
300520 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
484 - MEDICINA									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
504 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
488 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
485 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	1	5	1	5	1	2	1	2	36
73192 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
73192 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
73192 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
1105828 - QUÍMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
1475874 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
Total do Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE(Teresina, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
689	42	201	41	201	33	74	30	67	1.378
Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL(Floriano, PI)									
116640 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
116632 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
116642 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
Total do Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL(Floriano, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
80	5	23	5	23	4	9	3	8	160
Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS(Bom Jesus, PI)									
99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99916 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99718 - ENGENHARIA FLORESTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
102675 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99722 - ZOOTECNIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
Total do Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS(Bom Jesus, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
125	10	35	10	35	5	15	5	10	250
Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS(Picos, PI)									
99870 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

99864 - ENFERMAGEM									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
104018 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
102588 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
1342610 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
102580 - NUTRIÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
Total do Local de Oferta: CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS(Picos, PI)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
180	14	50	14	50	8	22	6	16	360
Total da IES (UFPI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.074	71	309	70	309	50	120	44	101	2.148

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

108006 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
108018 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
18373 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
112454 - ARQUEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105133 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1154629 - CIÊNCIA POLÍTICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
525 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1118499 - CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1105815 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 26
498 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
491 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 56
491 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 56
22877 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
1270636 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
110752 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50

116402 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109394 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
496 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109358 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
518 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
300518 - FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
495 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305546 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
1105825 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
494 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305529 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
116612 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 120
1186923 - LETRAS - INGLÊS			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
56030 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270583 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
22128 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109356 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
300520 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
520 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1105124 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
104726 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
109386 - QUÍMICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 515CE8C8AFB722B41C8FC93EA00607DDDFC876EF6

Nº do protocolo: B7BF5VJ

1105828 - QUÍMICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

519 - QUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 36

497 - SERVIÇO SOCIAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-2716

108018 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

116640 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

1270584 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

116642 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

109386 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 50

1270649 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

99870 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1270592 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

104018 - HISTÓRIA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

94086 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

102588 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

33221 - PEDAGOGIA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046492 - Polo de Apoio Presencial - Água Branca-PI (Água Branca, PI)

Avenida José Miguel, s/n, - Centro - Água Branca -PI64460-000 - 86 3282-14259

109358 - FÍSICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1186923 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109356 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046570 - Polo de Apoio Presencial - Alegrete do Piauí-PI (Alegrete do Piauí, PI)

Rua Manoel Sanches Leal, s/n, - Vila - Alegrete do Piauí -PI64675-000 - 89 3436-1358;

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109394 - FILOSOFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1186923 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
104726 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1075630 - Polo de Apoio Presencial - Anísio de Abreu-PI (Anísio de Abreu, PI)

Rua Manoel Ribeiro, S/N - Centro - Anísio de Abreu -PI64780-000 - 89 3588-1478;

1305546 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1186923 - LETRAS - INGLÊS			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

104726 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1075631 - Polo de Apoio Presencial - Barras-PI (Barras, PI)

Rua Fenelon Castelo Branco, S/N - Centro - Barras -PI64100-000 - 86 3242-1932;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1052060 - Polo de Apoio Presencial - Bom Jesus-PI (Bom Jesus, PI)

Rua Vicent Brandão, s/n, - Alto Alegre - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-2462;

108018 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046573 - Polo de Apoio Presencial - Buriti dos Lopes-PI (Buriti dos Lopes, PI)

Rua Petrônio Portela, - Centro - Buriti dos Lopes -PI64230-000 - 86 3363-1503;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

109394 - FILOSOFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1186923 - LETRAS - INGLÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1075634 - Polo de Apoio Presencial - Campo Alegre de Lourdes-BA
(Campo Alegre de Lourdes, BA)**

Rua Castro Alves., S/N - Centro - Campo Alegre de Lourdes -BA47220-000 - 74 9999-11463

1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1052046 - Polo de Apoio Presencial - Campo Maior-PI (Campo Maior,
PI)**

Avenida Santo Antonio, 1736 - São Luis - Campo Maior -PI64280-000 - 86 3252-5458;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1186923 - LETRAS - INGLÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1518473 - TURISMO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046574 - Polo de Apoio Presencial - Canto do Buriti-PI (Canto do
Buriti, PI)**

Rua Rio Grande do Norte, 702 - Aeroporto - Canto do Buriti -PI64890-000 - 89 3531-2427;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
109356 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046575 - Polo de Apoio Presencial - Castelo do Piauí-PI (Castelo do Piauí, PI)

Rua Abdias Veras, - Centro - Castelo do Piauí -PI64340-000 - 86 3247-1346;

108006 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305546 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305529 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109386 - QUÍMICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007362 - Polo de Apoio Presencial - Corrente-PI (Corrente, PI)

Av. Getúlio Vargas, 430 - Centro - Corrente -PI64980-000 - 89 9991-48889

1305529 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046577 - Polo de Apoio Presencial - Esperantina-PI (Esperantina, PI)

Rua Poeta Antônio Sampaio, - Centro - Esperantina -PI64180-000 - 86 9994-78251

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1058529 - Polo de Apoio Presencial - Floriano-PI (Floriano, PI)

Rodovia BR-343, Km 3,5, s/n - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-4724;

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046579 - Polo de Apoio Presencial - Gilbués-PI (Gilbués, PI)

Avenida José Dias Figueiredo, s/n, - Santo Antônio - Gilbués -PI64930-000 - 89 3578-1823;

109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046580 - Polo de Apoio Presencial - Inhuma-PI (Inhuma, PI)

Rua João Gonçalves de Holanda, s/n, - Centro - Inhuma -PI64535-000 - 89 3477-1293;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1305529 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1091209 - Polo de Apoio Presencial - Itainópolis-PI (Itainópolis, PI)

Praça Engenheiro Domingos Sávio, S/N - Cohab - Itainópolis -PI64565-000 - 89 9940-82909

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 600138 - Polo de Apoio Presencial - Jaicós-PI (Jaicós, PI)

Rua Deputado Constâncio Carvalho, 264 - Centro - Jaicós -PI64575-000 - 89 3457-1148;

109358 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1305529 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
104726 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1075635 - Polo de Apoio Presencial - Juazeiro-BA (Juazeiro, BA)

Rua Agostinho Muniz, S/N - São Geraldo - Juazeiro -BA48905-740 - 74 9881-24475

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1069995 - Polo de Apoio Presencial - Luís Correia-PI (Luís Correia, PI)

Rua Afonso Serra, 605 - Centro - Luís Correia -PI64220-000 - 86 3367-1857;

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007367 - Polo de Apoio Presencial - Luzilândia-PI (Luzilândia, PI)

Rua João Quariguazi, 409 - Centro - Luzilândia -PI64160-000 - 86 3393-1504;

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

109386 - QUÍMICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007369 - Polo de Apoio Presencial - Monsenhor Gil-PI (Monsenhor Gil, PI)

Av. Joel Mendes, 650 - Centro - Monsenhor Gil -PI64450-000 - 86 9984-96464

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007370 - Polo de Apoio Presencial - Oeiras-PI (Oeiras, PI)

Av. Candido Martins, 67 - Centro - Oeiras -PI64500-000 - 89 9997-10910

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

1305546 - GEOGRAFIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

1518473 - TURISMO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1075636 - Polo de Apoio Presencial - Paes Landim-PI (Paes Landim, PI)

Rua 13 de Maio., S/N - Centro - Paes Landim -PI64710-000 - 86 3494-1339;

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1112333 - Polo de Apoio Presencial - Pedro II-PI (Pedro II, PI)

Rua Manoel Jorge, 750 - Engenho Novo - Pedro II -PI64255-000 - 86 9884-00100

1518473 - TURISMO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007371 - Polo de Apoio Presencial - Picos-PI (Picos, PI)

Rua Cícero Eduardo, S/N - Junco - Picos -PI64600-000 - 86 3422-8614;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007372 - Polo de Apoio Presencial - Pio IX-PI (Pio IX, PI)

Rua Josias Antão de Carvalho, 105 - CENTRO - Pio IX -PI64660-000 - 89 3453-1497;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

109386 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2007373 - Polo de Apoio Presencial - Piracuruca-PI (Piracuruca, PI)

RUA TENENTE RUI BRITO, 1430 - CENTRO - Piracuruca -PI64240-000 - 86 3343-1369;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

109358 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

109386 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2007375 - Polo de Apoio Presencial - Redenção do Gurguéia-PI (Redenção do Gurguéia, PI)

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - SANTO ANTONIO - Redenção do Gurguéia -PI64915-000 - 89 9810-13831

1305529 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

109386 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1046582 - Polo de Apoio Presencial - São João do Piauí-PI (São João do Piauí, PI)

Praça Manoel Antônio de Sousa,s/n, - Centro - São João do Piauí -PI64760-000 - 89 3483-2691;

1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2021

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

109358 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1112338 - Polo de Apoio Presencial - São Raimundo Nonato-PI (São Raimundo Nonato, PI)

Rodovia BR-020, - Primavera - São Raimundo Nonato -PI64770-000 - 89 3582-9902;

1518473 - TURISMO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1046584 - Polo de Apoio Presencial - Simões-PI (Simões, PI)

Rua Dom Expedito Lopes,s/n, - Centro - Simões -PI64858-000 - 89 9997-64266

109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1075633 - Polo de Apoio Presencial - Teresina-PI (Teresina, PI)

Praça Firmina Sobreira, S/N - Matinha - Teresina -PI64002-190 - 86 3265-1699;

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007379 - Polo de Apoio Presencial - União-PI (União, PI)

Rua José Moita, S/N - São Sebastião - União -PI64120-000 - 86 3265-1699;

109386 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046586 - Polo de Apoio Presencial - Uruçuí-PI (Uruçuí, PI)

Rua Almir Benvindo, - Malvina - Uruçuí -PI64860-000 - 89 3544-2575;

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1305529 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007381 - Polo de Apoio Presencial - Valença do Piauí-PI (Valença do Piauí, PI)

Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Valença do Piauí -PI64300-000 - 89 3465-2017;

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007363 - Polo UAB - ELESBAO VELOSO (Elesbão Veloso, PI)

PRAÇA PADRE JOSÉ PAULO DO RÊGO, S/N - CAPITÃO MUNDOCO - Elesbão Veloso -PI64325-000 - 0-

1186923 - LETRAS - INGLÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

104726 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007374 - Polo UAB - PIRIPIRI (Piripiri, PI)

Av. Marechal Castelo Branco, 180 - Petecas - Piripiri -PI64260-000 - 0-

108006 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1305546 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 2007378 - Polo UAB - SIMPLICIO MENDES (Simplício Mendes, PI)

RUA PIO SÉVIO, S/N - CENTRO - Simplício Mendes -PI64700-000 - 0-

1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

109386 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS: 1) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco; 2) Arquivo digitalizado, frente e verso (quando for o caso), dos documentos originais listados abaixo (os documentos deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group e arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis): a) Cédula de Identidade; b) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>, para o caso de a informação não constar no documento indicado no item e; c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos); d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos); e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente. f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: documentos estrangeiros autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial; cópia do Passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), acompanhado do original, com visto de permanência válido e parecer da equivalência de estudos do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, referente a estudos realizados no todo ou em parte, no exterior. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação Socioeconômica coordenada pela PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o Questionário Socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagradauacao, para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir. Os documentos originais deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group, arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis. A UFPI não se responsabiliza por falhas em conexões de rede de internet no momento do preenchimento do questionário, bem como, documentação anexada de forma equivocada e/ou incompleta. Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo bolsa família), deverá ser anexado, além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (anexo X, Edital UFPI), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do benefício Bolsa Família, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 3.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 3.2) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 3.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 3.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso. 3.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 3.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 3.7) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda. 3.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 3.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI. 3.10)

Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros. 3.11) Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e alterações: 3.11.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses; ou 3.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou 3.11.1.3 CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU carnê do INSS com recolhimento em dia; OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 3.11.2 ATIVIDADE RURAL 3.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.3 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 3.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 3.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU 3.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 3.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 3.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 3.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 3.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos

últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 3.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 3.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 3.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 3.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.6.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2020; OU 3.11.6.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2020. 4.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 3.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 3.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe . Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponível na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 4) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação Socioeconômica coordenada pela PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o Questionário Socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagradauacao , para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir. Os documentos originais deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group ç arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis. A UFPI não se responsabiliza por falhas em conexões de rede de internet no momento

do preenchimento do questionário, bem como, documentação anexada de forma equivocada e/ou incompleta. Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo bolsa família), deverá ser anexado, além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (anexo X, Edital UFPI), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do benefício Bolsa Família, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 4.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 4.2) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 4.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 4.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso. 4.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 4.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 4.7) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda. 4.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 4.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI. 4.10) Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros. 4.11) Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e alterações: 4.11.1.

TRABALHADORES ASSALARIADOS 4.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses; ou 4.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou 4.11.1.3 CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU carnê do INSS com recolhimento em dia; OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 4.11.2 ATIVIDADE RURAL 4.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.3 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 4.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 4.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 4.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 4.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU 4.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 4.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 4.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 4.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 4.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 4.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 4.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 4.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 4.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.6.2 Declaração de Imposto de

Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2020; OU 4.11.6.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2020. 4.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 4.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 4.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponível na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos

estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe . Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação Socioeconômica coordenada pela PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o Questionário Socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagraduacao , para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir. Os documentos originais deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group ; arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis. A UFPI não se responsabiliza por falhas em conexões de rede de internet no momento do preenchimento do questionário, bem como, documentação anexada de forma equivocada e/ou incompleta. Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo bolsa família), deverá ser anexado, além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (anexo X, Edital UFPI), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do benefício Bolsa Família, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 3.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ , válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 3.2) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 3.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 3.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso. 3.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses

anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 3.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 3.7) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda. 3.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 3.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI. 3.10) Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros. 3.11) Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e alterações: 3.11.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses; ou 3.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou 3.11.1.3 CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU carnê do INSS com recolhimento em dia; OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 3.11.2 ATIVIDADE RURAL 3.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.2.3 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 3.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato

ou a membros da família, quando for o caso. 3.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 3.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU 3.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 3.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 3.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 3.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 3.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 3.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 3.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 3.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 3.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 3.11.6.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2020; OU 3.11.6.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2020. 4.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 3.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 3.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 4) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409/16 deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagraduacao, no período estabelecido em cronograma, Edital UFPI, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 4.1) Anexo IV, Edital UFPI e Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico); 4.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 4.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponível na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 4) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação Socioeconômica coordenada pela PRAEC/UFPI, conforme orientações a seguir: O candidato deverá acessar o Questionário Socioeconômico disponível no Sistema de Avaliação socioeconômica da UFPI, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagrduacao, para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir. Os documentos originais deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group, arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis. A UFPI não se responsabiliza por falhas em conexões de rede de internet no momento do preenchimento do questionário, bem como, documentação anexada de forma equivocada e/ou incompleta. Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades. LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo bolsa família), deverá ser anexado, além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (anexo X, Edital UFPI), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do benefício Bolsa Família, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 4.1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais. 4.2) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 4.3) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 4.4) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do

cônjuge/companheiro(a), quando for o caso. 4.5) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 4.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 4.7) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda. 4.8) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego. 4.9) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, especialmente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI. 4.10) Documentos comprobatórios de despesas, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros. 4.11) Documentação de acordo com o perfil socioeconômico, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e alterações: 4.11.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS 4.11.1.1 Contracheques dos últimos três meses; ou 4.11.1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; ou 4.11.1.3 CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU carnê do INSS com recolhimento em dia; OU Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica; 4.11.2 ATIVIDADE RURAL 4.11.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.2.3 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU 4.11.2.4 Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos

meses; OU 4.11.2.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 4.11.3 PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS) 4.11.3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU 4.11.3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.3.3 Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 4.11.4 PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS 4.11.4.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU 4.11.4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU 4.11.4.4 Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 4.11.5 PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 4.11.5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.5.2 Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 4.11.6 PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS 4.11.6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç DIRPF (todas as páginas) referente ao ano calendário de 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; OU 4.11.6.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e recibos de entrega referente ao exercício/2020; OU 4.11.6.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2020. 4.11.7 PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS 4.11.7.1 Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU 4.11.7.2 Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 5) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409/16 deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagraduacao, no período estabelecido em cronograma, Edital UFPI, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 5.1) Anexo IV, Edital UFPI ç Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico); 5.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 5.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos

no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe . Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409/16 deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagraduacao, no período estabelecido em cronograma, Edital UFPI, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 3.1) Anexo IV, Edital UFPI e Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico); 3.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 3.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe . Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 2) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 3) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponível na página eletrônica da UFPI: www.ufpi.br/sisu-cspe e Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 4) Resultado deferido emitido pela

Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409/16 deverá acessar o endereço eletrônico: www.ufpi.br/matriculagraduacao, no período estabelecido em cronograma, Edital UFPI, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos: 4.1) Anexo IV, Edital UFPI e Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico); 4.2) Laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; 4.3) Demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. OBS: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br/sisu-cspe. Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **MAYCON SILVA SANTOS**, CPF nº. **026.*****-10**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 16/07/2021, às 18h22.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).